



CIRCULAR

DESTINATÁRIOS: **Primeiros Secretários de Sector**

ASSUNTO: **Recenseamento Eleitoral 2 000**

Referindo-me ao processo de actualização do Recenseamento Eleitoral, que terá lugar em todo o país e junto das comunidades cabo-verdianas no estrangeiro no período que decorrerá de 1 de Junho a 31 de Julho do corrente ano, permito-me reiterar a grande importância que atribuímos ao desenvolvimento desse processo, certos de que o seu acompanhamento, permanente e zeloso, pelas estruturas locais do PAICV é uma das condições primordiais para a ampla mobilização de votos com que o nosso partido se compromete para os actos eleitorais que se avizinham.

O próximo processo de actualização do recenseamento requer, para além do que seria normal, uma redobrada atenção, já por ter lugar pouco tempo antes das próximas eleições legislativas e presidenciais, mas também por assentar num novo quadro legal, consubstanciado nas disposições adoptadas pela Assembleia Nacional no decorrer da sua recente sessão legislativa. Assim, e por convir que o nosso envolvimento nesse processo se pautar pela estrita obediência à lei, quer no cumprimento de prazos estabelecidos como no seguimento das normas gerais de procedimento, vão anexas, para análise e adopção das medidas que convierem, cópias dos seguintes documentos:

- Circular n.º 47/2 000, de 16 de Abril, da Direcção dos Serviços de Apoio ao Processo Eleitoral;
- Lei N.º /V/2 000, de revisão do Código Eleitoral.

No quanto se refere às obrigações que a lei nos impõe, permito-me chamar à vossa atenção para a designação de um delegado do Sector, devidamente credenciado, junto da Comissão de Recenseamento correspondente, que, de conformidade com o art.º 48 da Lei n.º 92/V/99, citado no n.º 3 da Circular atrás mencionada, deverá ser feita até 26 de Maio corrente. Também, chamo à vossa atenção pela obrigação da identificação para efeitos de recenseamento se fazer apenas mediante a apresentação do Bilhete de Identidade ou do Passaporte, pela circunstância disso impor às estruturas do PAICV que desenvolvam uma



ampla acção, dirigida no sentido da sensibilização dos militantes e dos eleitores que pretendem votar no nosso partido para a urgente necessidade de se munirem do respectivo Bilhete de Identidade e/ou do Passaporte, necessariamente actualizados à data do recenseamento.

É desejável que, uma vez feita a designação do vosso delegado junto da Comissão de Recenseamento local, nos dêem a conhecer o respectivo nome, para efeitos de eventuais contactos directos com o delegado do PAICV junto da congénere nacional.

Como habitualmente, estaremos à vossa disposição para a prestação das informações e dos esclarecimentos que nos couberem em relação ao assunto em referência.

Com os nossos desejos de um trabalho profícuo em prol do PAICV e de Cabo Verde.

Fraternalmente.

Praia, 10 de Maio de 2 000.

O Presidente



C/ anexos referidos no texto